

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN)

#### RESULTADO FINAL PARA O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

# EDITAL № 007/2023-PROGEP/UERN - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) e considerando o julgamento dos recursos interpostos após o resultado preliminar, torna público, conforme disposto no item 3.5 Edital nº 007/2023— PROGEP/UERN e conforme o Aditivo nº 001—PROGEP/UERN, o **RESULTADO FINAL** para as vagas que não houve candidatos inscritos e que foram reabertas, a saber, Pediatria, Doenças do Aparelho Genito-Urinário e Doenças do Aparelho Digestivo todas do curso de Ciências Biomédicas, do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor(a) temporário para atender demandas do semestre letivo 2023.2.

## I – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

- 1.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação de edital específico. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN (https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes).
- 1.2. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação, principalmente quanto aos prazos e entrega dos documentos, a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, a saber DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN (<a href="https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes">https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes</a>).
- 1.3. O(a) candidato(a) aprovado(a) será contratado(a) de acordo com os requisitos da área e perfil do candidato conforme Edital nº 007/2023–PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.
- 1.4 Este Resultado Final, conforme o Aditivo nº 001–PROGEP/UERN, diz respeito apenas às vagas que não houve candidatos inscritos e que foram reabertas, a saber, Pediatria, Doenças do Aparelho Genito-Urinário e Doenças do Aparelho Digestivo todas do curso de Ciências Biomédicas.

### II - DO RESULTADO FINAL

- 2.1. Para a publicação do presente Resultado Final foi seguida toda a tramitação disposta nos itens 3.4.2 e seguintes e o Aditivo nº 001–PROGEP/UERN.
- 2.2. O Resultado Final poderá ser diferente do Resultado Preliminar conforme haja deferimento de recursos impetrados.
- 2.3. O Resultado Final é publicado e divulgado no Portal UERN (<a href="https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes">https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes</a>), na data de hoje e será publicado também na edição subsequente do JOUERN e/ou DOE (apenas o extrato).

# III – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

## 1) CAMPUS DE MOSSORÓ/RN

**CURSO/UNIDADE**: Mossoró, Departamento de CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

**FUNÇÃO**: Professor Temporário do Ensino Superior **ÁREAS DE ATUAÇÃO**: Doenças do Aparelho Digestivo

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h



Inscrição	Nome do(a) candidato(a)	Nota Prova Didática	Nota Currículo	Nota Final	Situação	Classificação
007/2023-001A	ADALBERTO AMORIM MESQUITA	9,8	0,98	6,3	Α	1
007/2023-002A	CAMILA FERREIRA REBOUÇAS	8,2	0,95	5,3	С	2

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)

**CURSO/UNIDADE**: Mossoró, Departamento de CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Doenças do Aparelho Genito-Urinário

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

Mesmo após a reabertura das inscrições, conforme o Aditivo nº 001-PROGEP/UERN, não houve candidato inscrito para esta vaga.

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Pediatria

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

Mesmo após a reabertura das inscrições, conforme o Aditivo nº 001-PROGEP/UERN, não houve candidato

inscrito para esta vaga.

## IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Os candidatos(as) devem ficar atentos às convocações da seleção simplificada conforme os critérios do Edital nº 007/2023—PROGEP/UERN. **As convocações serão feitas em publicação posterior à publicação de Resultado Final**.
- 4.2 Conforme os itens 1.3, 1.4 e 1.5 do referido edital, os candidatos classificados além das vagas previstas no processo seletivo simplificado poderão ser aproveitados e convocados para campus diverso da seleção.
- 4.3 Conforme o item 9.11 do referido edital, considerando o prazo de vigência deste processo seletivo, o candidato classificado e convocado poderá pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, abdicando de sua classificação inicial e sendo considerado, a partir de então, o último classificado na vaga para a qual concorreu.
- 4.4 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital poderão ser obtidos na PROGEP, através dos telefones (84) 3315-2124 e/ou pelo e-mail progep@uern.br.

Mossoró/RN, 23 de outubro de 2023.

**Prof. Dr. Luís Marcos de Medeiros Guerra** Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

**Profa. Dra. Cicilia Raquel Maia Leite**Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte